

# CONVOCAÇÃO Nº 02 - 3/12 A 9/12/2019

Enviado por pedro.kaster em Seg, 08/11/2021 - 11:28

## CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

## C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

MATEUS LUIS ROCKENBACH  
DOUGLAS HENRIQUE SANTOS TEM PASS  
JEAN RICARDO VIANNA HINKEL  
RENAN STOFEL GOMES MARROQUE  
GUSTAVO REOLON

### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – OFTALMOLOGISTA:

DAYANE CAROLINE SPERANDIO SALES

### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – PSIQUIATRA:

MATHEUS XAVIER PROVIN

### PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:

ALINE KRAMPE PERES

### PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

RAFAEL GIRELLI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 3 a 9 de dezembro de 2019, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 2 de dezembro de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.466, de  
3/12/2019